Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 028, DE 08 DE MARÇO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 677.060,70

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.002-Manut. Cartório Eleitoral e Junta Alistamento Militar.	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	15.600,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços Esporte e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 122	0011	2.071-Manut. Serviços Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serviços Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	8.000,00
TOTAL					18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 124	0011	2.003-Manut. Controladoria/Auditoria Geral do Mun.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.009-Manut. Encargos Servidores Cedidos e Requisitados	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal Requisitados	0001	15.600,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
27 813	0115	2.043-Ações Qualidade de Vida-Melhor Idade	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00
27 813	0115	2.044-Ações Desporto, Lazer e Desenvolv. Cultural da Criança	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00
TOTAL					6.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 243	0135	2.080-Manut. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	3350.43-Subvenções Sociais	0001	8.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R$ 627.460,70(seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	289.500,00
10 301	0103	2.020-Aquis. Distrib. Medicamentos Básicos a População	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	4510	32.073,40
TOTAL					321.573,40

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
27 812	0116	2.045-Implementações de Projetos/ Manut. Ações Esporte e Lazer	3390.30-Material de Consumo	1340	18.542,60
27 812	0116	2.045-Implementações de Projetos/Manut. Ações Esporte e Lazer	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	1340	3.840,00
27 812	0116	2.045-Implementações de Projetos/Manut. Ações Esporte e Lazer	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1340	6.426,70
27 812	0116	2.045-Implementações de Projetos/Manut. Ações Esporte e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1340	2.078,00
TOTAL					30.887,30

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço
UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
15 451	128	1.016-Manut.Vias Urb. e Estradas Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	175.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 122	0011	2.071-Manut. Serviços Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	1393	23.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serviços Adm. da SMASC	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	1393	6.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serviços Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1393	31.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serviços Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1393	40.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso livre, no valor de **R$ 175.000,00**
0040 – ASPS- Ações e Serv. Publ. de Saúde, no valor de **R$ 289.500,00**
1340 – Convênio 034/2008, no valor de **R$ 30.887,30**
1393 – convênio 1871/2009-Emancipar, no valor de **R$ 100.000,00**
4510 – PAB FIXO, no valor de **R$ 32.073,40**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal